



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022
RETIFICADO

A Secretária de Estado da Administração – SEAD/ RN e o Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNDASE/ RN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos inscritos aos cargos de: **Agente Socioeducativo**, para o teste de aptidão física que realizar-se-á **nos dias 20, 21 e 22 no dia 29 de janeiro de 2023, nas cidades de Caicó, Mossoró e Natal, no Estado do Rio Grande do Norte**. É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

Art. 2º Para conhecer o local de realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** (Horário e Local de prova) que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a **partir das 15h00min do dia 16/01/2023 23/01/2023**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o teste em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

I - O candidato deverá comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no seu Cartão de Informação, com roupa apropriada para prática de atividades físicas e munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, expedido por Cardiologista, ao candidato, em papel timbrado e estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão

II - No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar esforço físico sem restrições, levando em consideração os exercícios a serem realizados no Teste de Aptidão Física prevista neste Edital.

III - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar o Teste de Aptidão Física, ou a realizar esforço físico sem restrição, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

IV - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

V - A candidata que se apresentar em situação GESTACIONAL, impossibilitando a realização dos testes de avaliação física deverá, até o dia ~~22/01/2023~~ **29/01/2023**, requerer sua remarcação, apresentando declaração médica que comprove o estado de gravidez. A solicitação deverá ser enviada através do link específico.

~~**VI** - Os candidatos impossibilitados de realizar o Teste de Aptidão Física no dia 21/01/2023 no horário estabelecido no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, somente por motivos religiosos, poderão optar em realizar a prova em outra data entre os dias 20 e 22, o horário será mantido o pré-estabelecido. Para tanto, deverão apresentar requerimento solicitando a alteração até as 12h00min do dia 18/01/2023, anexando uma declaração fornecida pela instituição religiosa, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada ao e-mail: candidato@institutoaocp.org.br e no assunto deverá conter "Alteração da data do Teste de Aptidão Física por motivos religiosos e o nome completo".~~

Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário de convocação deste Edital, será eliminado do concurso público.

I – O Teste de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 4º O candidato convocado para o teste de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 16 do Edital de Abertura nº 001/2022.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/RN, 13 de janeiro de 2023.

George Luiz Rocha da Câmara
Secretário Ajunto da Secretaria da Administração
Estado do Rio Grande do Norte